

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos

Sexo Masculino - Abrigo Institucional

Anexo II

(ABRIGO VIVA - POP)

120 vagas – Edital nº 13/2017

TC 66/18

3º Aditamento /Saldo Remanescente

06/06/2020 a 05/06/2022

PLANO DE TRABALHO

I-IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Setor Administrativo: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. **Site:** comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185. **Vigência:** 3 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
2. Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possaser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças. Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

1. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundaria:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

II. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1 Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275 / **E-mail:** dul_paulino@yahoo.com.br

2.2 Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira

CPF:

RG:

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974026654

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3 Secretaria: Marcia Aparecida Paulino

CPF:

RG :

Endereço:

Município:—São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) 974026654

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com/contato@comunidadenovaesperanca.com

2.4 Conselho Fiscal: Rafael Alexandre Libonati

CPF:

RG:

Residente e domiciliado a
dos Campos-SP, CEP

São José

E-mail: atendimento.novaesperanca@hotmail.com

2.5 Conselho Fiscal: . Ana Gabriela Paulino Libonati,

CPF:

RG

Residente e domiciliada a
dos Campos-SP, CEP

São José

E-mail: atendimento.novaesperanca@hotmail.com

III. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 'SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE'

Tipo de Proteção: Serviço de Acolhimento Institucional para adultos, do sexo masculino, na modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor global para a execução do objeto nos 24 meses iniciais será de R\$ 8.305.359,28 (Oito Milhões Trezentos Cinco Mil Trezentos Cinquenta Nove Reais e Vinte Oito Centavos).

Para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade - Abrigo Institucional Masculino, o valor mensal obedecerá ao cronograma de desembolso.

Prazo de execução para serviços de Acolhimento: 24 Meses

Público Alvo: Pessoas adultas em situação de rua, do sexo masculino.

Meta a ser financiada: 120 vagas/diária

Considerando a variação da procura e taxa de ocupação dos abrigos institucionais para população em situação de rua, as Vagas Suplementares relaciona-se diretamente com variações climáticas e/ou situações emergenciais, ficando definido que, a Entidade deverá possuir estrutura própria, além do local que será disponibilizado pela Prefeitura, com vagas para acolher, quando necessário no mínimo 15% do total de vagas parceiradas (18 vagas), as vagas de acolhimento serão ampliadas para (35 vagas), durante o período de 06 meses, como uma das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID 19, considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus. Após período de 06 meses, voltaremos a ofertar 18 vagas suplementares.

A utilização destas vagas suplementares, na estrutura da entidade, só acontecerá em situações discutidas e autorizadas previamente pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC.

O valor que será repassado, nesta situação extraordinária descrita, corresponderá ao valor per capita por atendido no valor de R\$2.024,00 - (Dois Mil Reais e Vinte Quatro) multiplicado pelo número de acolhidos nas vagas mensais.

Os abrigos oferecem acolhimento humanizado pelo Serviço Social para 120 pessoas, onde será ofertado banho quente, refeições (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), pernoites, atendimento e acompanhamento psicossocial, oficinas e inclusão no Cadastro Único, para que acessem o serviço tenham elevação aos outros programas, bem como acompanhamento e apoio para acesso aos documentos e garantias de direitos e cidadania.

Atualmente, a maioria das pessoas em situação de rua apresenta algum tipo de envolvimento com drogas e/ou álcool. Quando aceitam ajuda, são encaminhados para tratamento nas entidades conveniadas à Prefeitura. Grande parte deles está com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Período de Funcionamento: manhã, tarde, noite /ou 24 horas (ininterrupto)

Dias da semana: Segunda à Domingo

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Pessoas adultas do sexo masculino em situação de rua no município de São José dos Campos - SP.

Forma de Acesso: Através do encaminhamento do assistente social do Centro de Atendimento ao Migrante e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: Atendimento em condições de privacidade e sigilo; adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; Segurança dos profissionais e público atendido; Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros; Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para

7

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central de Atendimento:** (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498

(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br - e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações; Informações disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, situações atendidas e horário de funcionamento da Unidade.

IV. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Serviço de Acolhimento Institucional - Masculino (ABRIGO - VIVA)

Número de atendidos: 120 pessoas/dia

Faixa etária: Pessoas adultas do sexo masculino, em situação de rua.

Rua/Bairro: Rua Guararapes, nº 37 – Monte Castelo.

Cidade/Estado: São José dos Campos/SP.

Telefone: (12) 3911-2907 / 3921-9230

4.1 ENDEREÇOS DA ESTRUTURA PRÓPRIA DA ENTIDADE

Número de Vagas: 35 vagas (durante o período de 06 meses)

Rua/Bairro: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 - Jardim Torrão de Ouro

Cidade: São José dos Campos-SP

Telefone: (12) 3944-7413

V. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Wesley Júlio Gomes

CPF:

RG:

Número de registro profissional: CRESS 61.693

Cargo: Coordenador Técnico

VI. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O presente Plano de Trabalho foi elaborado pela Equipe multidisciplinar do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino - Comunidade Terapêutica Nova Esperança, uma Organização da Sociedade Civil sediada no município de São José dos Campos - SP.

Idealizada em 2006 e instituída legalmente em 05 de fevereiro de 2007, por iniciativa da sua atual Presidente, Sra. Dulcinéa Paulino e seu esposo, Sr. Fábio Cristiano, o que seria o embrião da Comunidade Nova Esperança surgiu a partir do êxito alcançado no processo de recuperação de um ente querido do casal que, por convicções pessoais decidiu dedicar-se ao projeto que objetivava proporcionar as mesmas oportunidades às pessoas que igualmente vivenciavam os problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Conforme elencado a seguir, ao longo de sua história está OSC atendeu e ainda atende hoje por meio de seus Programas, Convênios e Termos de Colaboração junto às três esferas do Poder Público, a pessoas em situação de risco/vulnerabilidade social e/ou com transtornos decorrentes do uso de substâncias.

No que tange a atenção aos indivíduos com transtornos por uso de substâncias, adota-se a metodologia e as premissas básicas do Modelo de Comunidade Terapêutica, que prediz que além de seu caráter voluntário, o atendimento a estes indivíduos envolve ações de prevenção, promoção da saúde, recuperação física, psíquica e social.

É importante ressaltar que as Comunidades Terapêuticas do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino são filiadas à Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas (FEBRACT), organização sem fins lucrativos registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

No ano de 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, à época, compondo um atendimento para 45 pessoas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas), acolhidos que recebiam alta das Comunidades Terapêuticas eram encaminhados para o

acolhimento nas Repúblicas, visando continuar processo de autonomia após o período de acolhimento, gerando novas oportunidades e ofertando acesso à educação formal - cursos de qualificação profissional, ensino fundamental (EJA, ENCEJA) e mercado de trabalho entre outros.

No ano de 2013 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança participou do processo seletivo do Programa Recomeço através do chamamento público para selecionar organizações sociais interessadas em firmar parceria com o Governo do Estado de São Paulo na prestação de serviços de acolhimento social para pessoas com histórico de uso de substâncias psicoativas, nas modalidades Comunidades Terapêuticas, Casa de Passagem e República.

No ano de 2013 a OSC passou a compor o “Eixo Cuidado” do Programa Crack, é possível vencer, este, um programa do governo federal, até então coordenado pelo Ministério da Justiça que o desenvolvia em parceria com outros Ministério: o da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas. Em 02 de janeiro de 2019, o Ministério da Cidadania criou a SENAPRED - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas e em substituição à SENAD (Ministério da Justiça), esta tornou-se responsável por ações de prevenção ao uso de drogas e atenção e reinserção social dos usuários. Entre suas ações, a SENAPRED passou a monitorar a ocupação das vagas conveniadas bem como a qualidade do atendimento prestado aos acolhidos pelas Comunidades Terapêutica.

Em dezembro de 2013 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança ampliou as suas ações assinando o convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, por intermédio da Secretaria de Saúde, sendo co- gestora do Programa SAMA (Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química em Mulheres e Adolescentes). O serviço foi implantado no início de 2014 no município, oferecendo atendimento exclusivo, especializado e humanizado para mulheres e adolescentes, que buscam tratamento para dependência química. São oferecidos

tratamentos clínicos e terapêuticos, individuais e em grupos, com oficinas, visitas e atendimentos domiciliares; atividades comunitárias.

O serviços ofertado no SAMA –Serviços Ambulatorial no Tratamento para Dependentes Químicos, segue a legislação vigente e pertinente a Saúde Mental, e em especial a seguinte: Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Portaria MS/SAS nº 224, de 29 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o atendimento ambulatorial; Portaria/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os CAPS.

Atendendo aos usuários do SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, referenciados pela rede municipal de saúde; não é realizado qualquer tipo de cobrança ou contribuição financeira pelo paciente e/ou familiar, o serviço é gratuito ao município.

Em 2017 a OSC assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

Em 2018 a OSC participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos.

Em 2018 OSC assinou termo aditivo a fim de dar continuidade na execução dos serviços ofertada para a População em Situação de Rua que contemplam dois Abrigos Institucionais, para 120 pessoas e outro para 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária, ambos destinados as pessoas do sexo masculino, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e Serviço Especializado em Abordagem Social/ Centro de Atendimento ao Migrante.

2019/2020 - A Comunidade Terapêutica Nova Esperança continua na execução de suas ações, buscando legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

No decorrer de todos estes anos, houve o fortalecimento da parceria com o Governo Estadual e Federal e com a Prefeitura do Município por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão -SASC, na execução dos Projetos e Serviços e possibilitaram a abertura de diálogo e discussões, para expor as necessidades da comunidade e reivindicar ampliação.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em **situação de vulnerabilidade social.**

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

VII. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP.EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SP

*Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC

Sede: No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Endereço: Rua José de Alencar ,123 – Vila Santa Luzia

Cidade: São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530

CNPJ: 46.643.466/0001-06

Telefone: 3947 8000

7.1-IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA MANTENEDORA

Nome: Ana Carla (Assistente Social)

Número de registro profissional: CRESS - 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica do Programa Pop. de Situação de Rua /SASC

Telefone para contato: (12) 3909 2660

VIII. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

De acordo com estimativas realizadas em 2016 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), identificou-se a existência de 101,854 pessoas vivendo em situação de rua no Brasil. A partir do segundo semestre de 2017, com a crise econômica e o crescimento do desemprego (13,5 milhões de brasileiros fora do mercado de trabalho), houve um aumento considerável do número de pessoas em situação de rua, conforme dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017).

Para promover o acesso de pessoas que vivem em situação de rua aos serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas, se faz necessário o município por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC, disponibilizar os Serviços Especializados **Para Pessoas em Situação de Rua**. O serviço de proteção social especial é de grande relevância, considerando que existem uma série de questões inoportunas que são vivenciadas diariamente por esta população como: violência, falta de saneamento básico e higiene, falta de alimentação, precariedade e o abandono de uma vida digna. As situações de vida nas ruas das cidades são alarmantes, e ao falarmos de pessoas em situação de rua, existem várias particularidades que levaram estas pessoas a esta condição.

Os motivos são vários e os fatores principais na maioria das vezes são: alcoolismo e/ou uso de drogas, problemas de saúde mental, desemprego, conflitos familiares (violências e abusos domésticos), ausência de auxílio aos egressos do sistema prisional e também a falta de assistência e emprego aos imigrantes. São pessoas que ao tornarem-se “invisíveis” aos olhos da sociedade, passam por processos extremos de violência e exploração. Passam a conviver com o preconceito e a exclusão social, ficando expostas a abusos, substâncias psicoativas, restrições alimentares e problemas de saúde.

O público que acessa os Serviços de Acolhimento é diverso. Em sua maioria são homens, mas também há mulheres, gays, lésbicas, transexuais, travestis, grupos familiares e trecheiros, resultante do fluxo de migração. Fazem das ruas sua morada, muitas vezes com histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida, impedindo de usufruir de autonomia e bem estar.

Esse serviço será destinado as pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferecendo trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Nesse serviço será realizado a alimentação do sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

As atividades não serão de cunho religioso, seguindo as Normas Técnicas da Política Nacional de População em Situação de Rua. Oferecendo condições de higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. As atividades propostas contribuirão no processo de desenvolvimento da autonomia e de socialização, no fortalecimento dos vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de riscos.

A Intervenção Social será pautada nas características de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Sendo um serviço tipificado, executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC.

Mediante ao exposto acima **Justificamos** : que seria de grande importância a celebração do Termo Aditivo no intuito de darmos continuidade na parceria do Termo de Colaboração nº 66/2018, para isso invocamos o que preceitua no DECRETO N. 18.299, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019, que tem por finalidade regulamentar , no âmbito do município de São Jose dos Campos, a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil , em seu Art. 100 menciona que “ Os instrumentos jurídicos e planos de trabalho relativos as parcerias de que trata esta lei poderão ser alterados, na forma dos arts. 55 e 57 da lei n. 13.019, de 2014 e suas alterações, desde que solicitadas de forma fundamentada pela organização da sociedade civil.

Solicitamos a substituição do Plano de Trabalho, onde consta o incremento de recurso da União, para enfrentamento da Pandemia de COVID 19, que será utilizado no período de 06 meses, no valor de R\$387.160,00, para aquisição de bens de consumo (toalha de banho, cama, coberta, kit de higiene, lanche, limpeza, EPI e serviço de manutenção).

IX. OBJETIVOS

Acolher provisoriamente e garantir proteção integral a pessoas do sexo masculino que estejam em vulnerabilidade social com vínculos famílias rompido ou fragilidades, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social –PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para reconstrução de sua história com o objetivo emancipatório.

9.1. OBJETIVO GERAL

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para a restauração e preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Promover ações para reinserção social (familiar e/ou comunitária);
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

9.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Dar condições de acolhida na rede socioassistencial, promovendo nos usuários do serviço uma conscientização, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade.	Surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; Promover acesso aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Terem ampliada a capacidade protetiva do indivíduo/família, e a superação de suas dificuldades; Redução da presença das pessoas em situação de rua, vulnerabilidade e abandono;
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Promoção de bem estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais. Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

Promover o acesso as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, e possibilidades do público alvo.	Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade.
--	---

Outros Resultados esperados:

Segurança de Acolhida: Serem acolhidos em condições de dignidade; terem sua identidade, integridade e história de vida preservada; terem acesso a espaço com padrões de qualidade, terem acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; terem acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social: Terem acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais, e demais serviços públicos. Terem assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social: Terem endereço institucional para utilização como referência; terem vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; terem acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; terem acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; terem respeitados os seus direitos de opinião e decisão; terem acesso a espaços próprios e personalizados; terem acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; serem ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolverem capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; terem ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; serem preparado para o desligamento do serviço; avaliarem o serviço.

9.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional.

X. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

10.1. Abrigo Institucional Masculino – 120 vagas

O imóvel será cedido pelo órgão gestor - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

Descrição	Quantidade
Sala administrativa	01
Salas multiuso	02
Sala para Equipe Técnica	01
Sala Atendimento Social	01
Refeitório	01
Maleiros	02
Despensa	01
Cozinhas	02
Almoxarifado	01
Banheiro para pessoas deficientes	01
Banheiro (coletivo) com 4 sanitários separados com divisórias	01
Banheiros com 1 sanitário	02
Banheiros com Chuveiros	02

Banheiro (coletivo) grande com 08 chuveiros separados com divisórias	01
Lavanderia	01
Recepção /Portaria	01
Banheiros para funcionários, sendo 01 feminino e 03 masculinos	04
Canil com espaço para dois cachorros	01
Gatil com espaço para dois gatos	01
Sala de Informática	01
Sala para Oficina de Barbearia	01

Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. Sendo um espaço que contemple um endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

10.2 Estrutura da Entidade - Cedida para o acolhimento de 18 pessoas do sexo masculino.

Estrutura Física existente – Comunidade Terapêutica Nova Esperança	Quantidade
Cozinha	1
Refeitório	1
Sala de estar/descanso	2
Setor administrativo	2
Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	1

Sala de reuniões e atendimento coletivo	2
Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	3
Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	6
Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	1
Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	1
Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	6
Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	1
Lavanderia	1
Dispensa	2
Almoxarifado	2
Área para realização de oficinas e atividades laborais	2
Horta	1
Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	1

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11. METAS À SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis A serem atingidas.	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação p/ o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das metas
Taxa de ocupação	100% das vagas da parceria. (120 vagas/dia);	Instrumentais específicos: Mapa de Ocupação/Censo Diário.	Mensal
Elaboração/ Formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento)	100% PIA Preliminar para os acolhidos que pernoveram 15 dias consecutivos. 100% PIA Completo para os acolhidos com 45 dias de pernoite	Relação nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias, assinalando quais destes tiveram o PIA elaborado/formalizado; Instrumental específico previamente padronizado pelo órgão gestor.	Mensal
Usuários acolhidos com a emissão do Cad. Único	100% de Encaminhamentos e Orientações ao usuários acolhidos	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, assinalando quais destes	Mensal

22

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
 Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SPCEP 12243-740.
 Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 Plantão 24h: (12) 99668-5498
 (Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

	com 15 dias de pernoites	tiveram o Cad. Único emitido.	
Metas quantitativas e mensuráveis A serem atingidas.	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação p/ o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das metas
Usuários acolhidos com Documentação Civil	100% de Encaminhamentos e Orientações ao usuários acolhidos com 15 dias de pernoites	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, assinalando quais destes têm Documentação Civil.	Mensal
Inserção dos Registros de Atendimento no GESUAS – Sistema da gestão disponibilizado para OSC	100% Registros de atendimento inseridos no GESUAS- haja vista que se trata de fermenta de Gestão Política Pública	Listagem nominal de todos usuários/acolhidos, para acompanhamento dos registros no GESUAS	Mensal

80 horas / mensais de oficinas	100% de horas de oficinas realizadas mensalmente	Relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das oficinas (objetivos gerais e específicos) conforme Planos de Trabalho. Comprovação: fotos e lista de presença.	Mensal
Participação da equipe técnica da Entidade/OSC em reuniões com a Referência Técnica da SASC	100% de presença dos técnicos da Entidade nas reuniões semanais da Referência Técnica da SASC.	Presença dos profissionais técnicos da Entidade nas reuniões, registrada em Ata.	Mensal

12. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Ações a serem desenvolvidas: Acolhida/Recepção; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação; desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social; apoio a família na função protetiva; cuidados pessoais; encaminhamento para rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; atendimento psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando construir vínculo entre a família e a instituição;

A unidade estará apta a receber animais (cães e gatos) para o acolhimento em caráter provisório, em instalações (canil e gatil) construídas dentro de padrões estabelecidos em legislação específica. Essas instalações estão situadas no piso térreo do abrigo/equipamento.

Formas de Execução: Atendimento social e psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construção de vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento

psicossocial das famílias; visitas domiciliares; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços de saúde, atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; integração com a comunidade; oferta de alimentação e higienização ; elaboração de Plano Individual de Atendimento; articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.

*Mantendo articulação com o CREAS, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódica.

12.1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Período de Funcionamento: - Ininterrupto (24horas)

Dias da semana: Segunda a Domingo

Atividade	Dias da semana / Descrição da atividade	Carga horária	Meses de execução																							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atendimento do Serviço Social	Período e execução: 24 meses, de segunda a sexta-feira. Escuta /Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; -Informações, comunicação e defesa de direitos ;-Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do SIAS; -Articulações com a rede socioassistenciais , - Articulações com os serviços de política pública setoriais , Articulações com órgãos do sistema de garantia de direitos ; discussão de casos; elaboração de relatórios técnicos; <u>Atividades do serviço social a serem desenvolvidas.</u> <u>*Serão demonstradas através de relatórios e planilhas:</u> -Acolhimento humanizado na admissão do usuário; atendimentos individualizado e grupal; orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial; contatos com familiares; atendimento familiar (quando necessário); roda de conversa; visita domiciliar e institucional; acompanhamento dos acolhidos.	30 horas semanais, para cada Assistente Social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

26

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740.
Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498
(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

*Atividades a serem desenvolvidas e demonstradas através de relatórios e planilhas:

- Acolhimento humanizado na
admissão (processo de integração e
adaptação do usuário à instituição);
atendimento em grupo; atendimento
individualizado; acompanhamento
terapêutico; orientações e/ou
encaminhamentos para a rede
socioassistencial; preparação e/ou
facilitação do usuário no processo de
desligamento institucional;

80hs mensais de Oficinas -convivência /socialização	Período e execução: 24 mcses, de segunda a sexta. Objetivando a interação entre os acolhidos, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	80hs/ Mensais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades voltadas para a socialização, fortalecimento de vínculos/lazer	Período e execução: 24 meses, durante toda semana. Atividades a serem realizadas pelo menos duas vezes por semana, que deverão ser planejadas e definidas em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC e os acolhidos.	Carga horária a ser definida.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assembleias com os acolhidos.	Período e execução: nos 24 meses do ano, semanalmente, com duração de até 1h30 cada assembleia. Promovendo discussões acerca das rotinas e normas do equipamento, proporcionando ao acolhido condições de participar ativamente da construção e aprovação de novas regras, visando a melhoria da assistência prestada.	04 horas Mensais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião Técnica com os Educadores Sociais.	Período e execução: 24 meses. Avaliação contínua do trabalho desenvolvido com a Equipe de Apoio e a Equipe Técnica. Carga horária a ser definida.	Carga horária a ser definida.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

19

Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios semestrais.

12.2. METODOLOGIA

Os serviços de acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais) são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência em condições de auto sustento.

A entidade oferecerá acolhimento provisório, em uma unidade cedida pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos e também em uma unidade própria, caso seja necessário, para acolher até 18 usuários, em situações emergenciais. As unidades serão inseridas na comunidade, proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos usuários, ofertando atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida. É importante ressaltar que a equipe técnica priorizara as abordagens coletivas a fim de fortalecer a formação de vínculos comunitários e familiares.

O acolhimento institucional é uma moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem, ou o alcance da autonomia (moradia próprio/alugada ou mesmo outras formas de usufruto desta).

Haverá um tempo de permanência no Serviço de Acolhimento, podendo esse período de permanência ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços de Acolhimento, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos

familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS, PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Gestora de Projetos	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas Segunda na sexta – feira	1	Elaboração do Plano de Trabalho, responsável em garantir que será concluído o projeto, os objetivos e resultados alcançados. Realizará articulações com o poder público. Sua principal atribuição é evitar que as falhas inerentes aos processos aconteçam. O gerente de projeto deve ser capaz de prever as dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos. Esse profissional ficará locado no setor administrativo .
Coordenador Técnico	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas Segunda a sexta –feira	1	Coordenação da Unidade de Acolhimento na modalidade de Abrigo 120 vagas, dos Serviços, Elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do projeto político pedagógico dos serviços; Supervisionar os trabalhos desenvolvidos; articulação com Sistema de Garantia de Direitos.
Equipe técnica	Nível Superior com formação	30 Horas Segunda a sexta –feira	4	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais

30

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP
Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740.
Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498
(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

	em Serviço Social			colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Coordenador ADM	Nível Médio	40h Segunda à sexta –feira	01	Coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, realizará outras atribuições de acordo com necessidade dos serviços, mediante orientações do setor administrativo.

Educador Social (Sendo 4 Educadores Referência)	Nível médio	(12x36)	20 10 no período Diurno e 10 noturno	Profissional capacitado para auxiliar a pessoa em situação de rua na referida Unidade, nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o serviços como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para o encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.
Cuidador Social	Nível Médio	12x 36	6 (3 cuidadores diurno /3 cuidadores noturno)	Pessoa capacitada para auxiliar os acolhidos que apresentam limitações para realizar atividades da vida diária. - Contribuir para o bem-estar físico, mental e social, auxiliar e acompanhar na alimentação e atividades cotidianas como: Auxiliar o acolhido a realizar sua higiene pessoal, realizando sua higiene pessoal , realizando a troca de fraldas , auxílio no banho e escovamento dos dentes , fazer companhia nas atividades, conversar , caminhar, realizar trabalhos manuais , tomar sol, etc... Ministrar medicações necessárias de acordo com a dosagem e com horários definidos pelo médico, ajudar ao

				colhido com as suas atividades , inclusive na hora das refeições de o cuidado de servir e separar as refeições, zelar pelo ambiente no qual os acolhidos estão ,observar e contribuir para que o local que permanecer usuário esteja limpo e organizado , prevenindo acidentes e proporcionar qualidade de vida , garantindo o bem estar de um modo geral. Sendo vigilante para que os acolhidos se mantenham confortáveis, bem alimentados, devidamente medicados e estimulando para que ao mesmo tempo, mantenha a sua autonomia.
Psicóloga	Nível Superior com formação em Psicologia.	40h	02 (01 Psicóloga será Supervisora dos serviços Técnicos)	Psicóloga Referência: Avaliar e Supervisionar o serviço Técnico juntamente com o Coordenador Técnico, realizar articulações com rede, responsável pelo equipamento na ausência do Coordenador será a referência técnica do equipamento. Realizar outras atribuições correlatas juntamente com a psicóloga . Psicóloga: avaliar os usuários indicando atividades mais adequadas e coordenar as oficinas. Ajudar os usuários a compreender as causas de seu sofrimento e encontrar formas de superá-lo. Realizar Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas

				famílias, com vistas à reintegração familiar; - Realizar outras atribuições correlatas.
Analista ADM	Nível médio	40h	02	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria;
Auxiliar de serviços gerais – ASG	Contrato	Contrato	10 profissionais serão contratada dos por empresa de Zeladoria Patrimonial – PJ 01 CLT até Retorno da Custódia do INSS	Zelar pela limpeza dos espaços; Realizar outras tarefas correlatas.
Porteiro	Ensino fundamental	(12x36)	04 (sendo 01 por turno)	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário, entre outras funções correlatas.

A Entidade também efetuará para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem ofertados à contratação de prestadores de serviços, tais como oficineiros para as atividades nas oficinas; motorista com veículo para realização de visitas domiciliares e transporte dos usuários e contratação de zeladoria patrimonial para limpeza do equipamento, devido a rotatividade de colaboradores solicitamos a alteração de contratação CLT para prestador PJ, objetivando evitamos situações com processos trabalhistas, dando mais qualidade na execução dos serviços.

Descrição de outras rotinas a serem ofertadas no Abrigo pela Equipe Técnica

As articulações: Quando necessário, encaminhamos os acolhidos para atendimento nos equipamentos de saúde, como UPA Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Clínicas Sul e Hospital Municipal. Contamos ainda com apoio social oferecido ao acolhido, como o CRAS, para fortalecimento de vínculo familiar; CREAS, Centro Pop, CAPS AD, todos esses equipamentos são acionados na medida em que o acolhido e/ou seu familiar apresenta uma situação ou queixa em que se faz necessário os serviços oferecidos. As articulações serão constantes com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios, buscará articulação permanente com a rede socioassistencial, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Atividades de Registro e Acompanhamento: Essa atividade será feita pela equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop.

Manutenção de lista de atendidos no serviço: Será feita pela equipe técnica, no instrumental previamente padronizada pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

O registro diário no livro de ocorrência: Será feito pelos educadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo.

Elaboração de relatório mensal: Será feito pela equipe técnica, 1 vez por mês, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas, contendo as fotos lista de presença dos usuários nas atividades, ata das assembleias realizadas.

Preenchimento de informações: Será feito pela assistente social, através do SIAS (Sistema de Informação da Assistência Social) dos usuários, fará a inserção, elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

Elaboração do PIA: Terá que ser feito no primeiro atendimento ao usuário, pois todas as pessoas inseridas no Programa deverão ter um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica do equipamento de atendimento, sendo construído junto ao usuário. O Plano de atendimento individual será reavaliado trimestralmente, contendo os dados pessoais do acolhido; motivo do acolhimento; situação escolar; informações sobre a saúde do acolhido; informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores; encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas; comunicação com o Sistema de Justiça / Órgãos de Defesa de Direito; dados socioeconômicos da família de origem/responsável; acompanhamento da família de origem; registro da existência de vínculos comunitários; informações sobre o relacionamento intrafamiliar; registro das potencialidades dos usuários do Serviço; informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento; informações sobre a participação em curso/capacitação/profissional, plano de Ação a ser desenvolvido .

Reunião Técnica: Será mensalmente visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço, em como alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento.

Elaboração e envio de relatórios de desligamentos: Após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o técnico de referência para CREAS nas situações de direitos violados e para o CRAS do território de moradia do usuário quando se tratar de situação de Proteção Social Básica.

Nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para os encaminhamentos possíveis, sendo orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.

As atividades e oficinas de convívio e socialização serão desenvolvidas pela equipe de trabalho e oficineiros, com supervisão técnica. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe. Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

Desenvolveremos oficinas terapêuticas, com atividades que contribuem na autonomia do indivíduo, de forma educativa, mostrando para cada participante a sua capacidade e oportunidade de se especializar em atividades até então nunca imaginadas por cada um, essas atividades são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários.

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho voltada à inserção da Pessoas adultas, do sexo Masculino, em situação de rua no município de São José dos Campos –SP, na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida convencia familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração a cada necessidades, e em busca de promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

13. ESTIMATIVA DE DESPESAS - EQUIPE DE TRABALHO

Cargo	Quantidade	Salário Base	Salário Líquido	Adicional Noturno /DSR	Insubordinação 30%	Dissídio Coletivo média 5%	FGTS 8%Mês	INSS Funcionário	PIS MÊS	IR	Vale Transp.	Vale Alim/ou Cesta	13º Salário	1/3 Férias	Aviso Prévio	Multa FGTS (50%)	Valor Unitário	Valor Mensal Total	12 meses	24 meses
Gestora de Projeto - (Assistente Social/Psicóloga)	1	4.000,00	3.680,00			200,00	320,00	440,00	40,00	166,82		322,00	323,33	107,78	323,33	160,00	6.083,26	6.083,26	72.999,17	145.998,35
Coordenação Técnica	1	3.677,61	3.383,40			183,88	294,21	404,54	36,78	140,41		322,00	297,27	99,09	297,27	147,10	5.605,96	5.605,96	67.271,47	134.542,95
Equipe Técnica - Psicóloga Referência	1	3.161,02	2.908,14			158,05	252,88	347,71	31,61	29,31		200,00	255,52	85,17	255,52	126,44	4.650,35	4.650,35	55.804,17	111.608,34
Equipe Técnica - Assistente Social	4	2.518,64	2.317,15			125,93	201,49	226,68	25,19	29,31		200,00	203,59	67,86	203,59	100,75	3.701,54	14.806,14	177.673,68	355.347,37
Equipe Técnica - Psicóloga	1	2.622,09	2.412,32			131,10	209,77	235,99	26,22	36,14		322,00	179,66	70,65	211,95	104,88	3.972,98	3.972,98	47.675,79	95.351,58
Coordenador Administrativo	1	2.222,57	2.044,76			111,13	177,81	200,03	22,23	9,77		322,00	178,36	59,45	178,36	88,26	3.624,63	3.624,63	43.495,56	86.991,11
Analista Administrativo	2	2.206,57	2.030,04			110,33	176,53	198,59	22,07	8,71		322,00	142,69	47,56	142,69	70,61	2.830,79	5.661,59	67.939,04	135.878,08
Educador Referência - DIURNO	2	1.765,25	1.624,03			88,26	141,22	158,87	17,65			135,20	218,21	72,74	218,21	70,61	3.913,29	7.826,59	93.919,07	187.838,13
Educador Referência - NOTURNO	2	1.765,25	1.624,03	453,14	453,14	88,26	141,22	158,87	17,65			135,20	218,21	72,74	218,21	70,61	3.913,29	7.826,59	93.919,07	187.838,13
Cuidador Social - NOTURNO	3	1.476,88	1.358,73	453,14	453,14	73,84	118,15	118,15	14,77			135,20	194,90	64,97	194,90	59,08	3.500,98	10.502,93	126.035,12	252.070,24
Cuidador Social - DIURNO	3	1.476,88	1.358,73	453,14	453,14	73,84	118,15	118,15	14,77			135,20	194,90	64,97	194,90	59,08	3.500,98	10.502,93	126.035,12	252.070,24
Educador Social - NOTURNO	8	1.476,88	1.358,73	453,14	453,14	73,84	118,15	118,15	14,77			135,20	194,90	64,97	194,90	59,08	3.500,98	10.502,93	126.035,12	252.070,24
Educador Social - DIURNO	8	1.476,88	1.358,73	453,14	453,14	73,84	118,15	118,15	14,77			135,20	194,90	64,97	194,90	59,08	3.500,98	10.502,93	126.035,12	252.070,24
Porteiro - DIURNO	2	1.260,00	1.159,20			63,00	100,80	100,80	12,60			135,20	194,90	64,97	194,90	59,08	3.500,98	10.502,93	126.035,12	252.070,24
Porteiro - Noturno	2	1.260,00	1.159,20	361,08		63,00	100,80	100,80	12,60			135,20	194,90	64,97	194,90	59,08	3.500,98	10.502,93	126.035,12	252.070,24
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.184,00	1.089,28		453,14	59,20	94,72	94,72	11,84			135,20	194,90	64,97	194,90	59,08	3.500,98	10.502,93	126.035,12	252.070,24
TOTAL	42	33.550,52	30.866,48	1.720,50	906,28	1.677,53	2.684,04	3.140,20	335,51	420,47	1.445,60	4.106,00	2.968,66	989,55	2.968,66	1.342,02	56.421,84	131.939,33	1.557.683,10	3.115.366,20

Nota 1. Os auxiliares de Serviços Gerais Serão Substituídos pela Empresa de Zeladoria Patrimonial, haverá pagamento de dissídio para os colaboradores podendo o valor de base de salários ser alterado, neste plano apenas fizemos a previsão de 1(um) colaborador de auxiliar de serviços gerais que se encontra sobre a custódia INSS e não poderá ser demitido neste momento.

Provisionamento	Quantidade	Salário Base	13º Salário	1/3 Férias	Aviso Prévio	Multa FGTS (50%)	Total Valor Unitário	Valor Anual 12 meses
Gestora de Projeto -(Assistente Social/Psicóloga)	1	4.000,00	323,33	107,78	323,33	160,00	914,44	10.973,33
Coordenação Técnica	1	3.677,61	297,27	99,09	297,27	147,10	840,74	10.088,91
Equipe Técnica - Psicóloga Referência	1	3.161,02	255,52	85,17	255,52	126,44	722,64	8.671,73
Equipe Técnica -Assistente Social	4	2.518,64	203,59	67,86	203,59	100,75	575,79	27.637,88
Equipe Técnica -Psicóloga	1	2.622,09	211,95	70,65	211,95	104,88	599,44	7.193,27
Coordenador Administrativo	1	2.222,57	179,66	59,89	179,66	88,90	508,10	6.097,25
Analista Administrativo	2	2.206,57	178,36	59,45	178,36	88,26	504,45	12.106,71
Educador Referência -DIURNO	2	1.765,25	142,69	47,56	142,69	70,61	403,56	9.685,34
Educador Referência -NOTURNO	2	1.765,25	218,21	72,74	218,21	70,61	579,78	13.914,65
Cuidador Social -NOTURNO	3	1.476,88	194,90	64,97	194,90	59,08	513,85	18.498,68
Cuidador Social -DIURNO	3	1.476,88	119,38	39,79	119,38	59,08	337,63	12.154,72
Educador Social - NOTURNO	8	1.476,88	157,14	52,38	157,14	59,08	425,74	40.871,21
Educador Social -DIURNO	8	1.476,88	119,38	39,79	119,38	59,08	337,63	32.412,59
Porteiro -DIURNO	2	1.260,00	101,85	33,95	101,85	50,40	288,05	6.913,20
Porteiro- Noturno	2	1.260,00	131,94	43,98	131,94	50,40	358,26	8.598,24
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.184,00	133,47	44,49	133,47	47,36	358,79	4.305,43
TOTAL	42	33.550,52	2.968,66	989,55	2.968,66	1.342,02	8.268,89	230.123,14

Nota 2. Valor da Provisão Mensal RS 19.176,93 - Valor Provisão 12 meses RS 230.123,14 - Valor Provisão 24 meses RS 460.246,28

39

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413

Plantão 24h: (12) 99658-5498 (Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

13.2 SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICOS

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Quantidade Anual	Valor Anual	Valor 24 meses
Contratação de Prestador de Serviços de Terceiros	Zeladoria Patrimonial	R\$ 3.500,00	10	R\$ 35.000,00	120	R\$ 420.000,00	R\$ 840.000,00
Contratação de Prestador de Serviços de Terceiros	Prestador de Serviços - Oficineiro	R\$ 30,00	80 hs	2.400,00	960 hs	R\$ 28.800,00	57.600,00
Manutenção de Equipamento	Contratação de Prestador de Serviços / aquisições	R\$ 640,00	1	640,00	12	R\$ 7.680,00	15.360,00
Contratação de Prestador de Serviços de Terceiros	Contratação de Prestador de Serviços de Transporte com motorista -PJ	R\$ 4.000,00	1	4.000,00	3200	R\$ 48.000,00	96.000,00
Alimentação - Almoço /Janta	Contratação de Empresa para fornecer o Almoço /Janta	R\$ 10,50	6.820 220 refeições x 31 dias = 7440	71.610,00	81840	R\$ 859.320,00	1.718.640,00
Alimentação -Kit Lanches / ou Atividades de Socialização	Aquisição/ Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kit Lanches /comemoração de datas festivas	R\$ 720,00	1	720,00	12	R\$ 8.640,00	17.280,00
Locação de Máquina	Locação de Máquina de Ponto eletrônica -PJ	R\$ 400,00	1	400,00	12	R\$ 4.800,00	9.600,00
Locação de Máquina	Locação de Máquina de Xerox / Impressões /Digitalizações - PJ	R\$ 750,00	1	750,00	12	R\$ 9.000,00	18.000,00
Contratação de Prestador de Serviços de Terceiros	Prestação de Serviços -PJ - Lavanderia	R\$ 3.200,00	1	3.200,00	12	R\$ 38.400,00	76.800,00
Contratação de Prestador de Serviços de Terceiros -PJ	Manutenção Predial /Dedetização / Publicação /Capacitação	R\$ 6.064,40	1	6.064,40	12	R\$ 72.772,80	145.545,60
Totalizando		15.814,90		89.784,40		1.497.412,80	2.994.825,60

Nota 3. O prestador de Serviços de Transporte de Veículo com motorista, ficará locado no setor administrativo e atenderá as solicitações do equipamento para realizar o transporte dos acolhidos, realização de visitas domiciliares e apoio, mediante a solicitação, obedecendo o cronograma técnico.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SPCEP 12243-

740. Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498

(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

13.3 VAGAS SUPLEMENTARES

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Quantidade Anual	Valor Anual	Valor 24 meses
Pagamentos das Vagas Suplementares	Pagamento para OSC Utilização da Estrutura Própria	67,47 DIARIA	DIARIAS	De acordo com a necessidade	8.010	540.434,70	1.080.869,40
Total						540.434,70	1.080.869,40

Nota 4. Haverá ampliação de R\$ 206.458,20 na reserva orçamentária prevista para repasse a OSC, no que diz respeito as Vagas Suplementares, passando para R\$ 1.080.869,40 (Um Milhão e Oitenta Mil Oitocentos Noventa Nove Reais e Quarenta Centavos), que será repassado a OSC, mediante a utilização das vagas e autorização da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-

740. Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498

(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

13.4 MATERIAIS DE CONSUMO

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 24 meses
Produtos para serem utilizados na higienização dos Acolhidos	Aquisição de itens para montar o Kit de higiene Pessoal	R\$ 3.000,00	1	12	RS 3.000,00	36.000,00	72.000,00
Oficinas / Atividades com os Acolhidos	Aquisição de materiais de Oficinas / Jogos Educativos / Lúdicos/Pedagógico	R\$ 700,00	1	12	RS 700,00	8.400,00	16.800,00
Rouparia - Unidade de Acolhimento	Aquisição de Toalha de Banho / Lençol /Fronha /Cobertores / Travesseiros / Toalha de Mesa /Cortina -itens para casa , mesa e banho	R\$ 2.000,00	1	12	RS 2.000,00	24.000,00	48.000,00
Material de Escritório/ Informática - Setor Administrativo / Técnico / Operacional	Aquisição de Materiais de Escritório /Informática Pendrive/teclado /Mouse /cabos	R\$ 1.000,00	1	12	RS 1.000,00	12.000,00	24.000,00
Água Potável -	Aquisição de água Potável	R\$ 7,00	20	240	RS 140,00	RS 1.680,00	3.360,00
Alimentação - Acolhidos (Pão)	Aquisição de Pão	R\$ 0,45	7440	89280	RS 3.348,00	40.176,00	80.352,00
Alimentação - Acolhidos (Leite)	Aquisição de Leite	R\$ 3,50	837	10044	RS 2.929,50	35.154,00	70.308,00
Alimentação - Acolhidos/ ou Animais Gêneros Alimentícios /Ração	Aquisição de itens para alimentação dos acolhidos e animais dos acolhidos	R\$ 1.000,00	1	12	RS 1.000,00	12.000,00	24.000,00
Louçaria -Unidade de Acolhimento	Aquisição de Utensílios para cozinha (Colheres /Pratos /Copos/Xícaras/ Canecas / Garrafas / Jarras /Tapear / Leiteira/ Suporte e Coador de café entre outros	R\$ 200,00	1	12	RS 200,00	2.400,00	4.800,00
Produtos de Limpeza e Descartáveis	Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis	R\$ 4.000,00	1	12	RS 4.000,00	48.000,00	96.000,00
Totalizando		RS 11.910,95			18.317,50	219.810,00	439.620,00

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740.
Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498
(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

13.5 CUSTOS INDIRETOS

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	QTD mensal	Quantidade de anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 24 meses
Prestação de Serviços -PJ - Recursos Humanos	Contratação de Prestação de Serviços Jurídica	R\$ 2.109,91	1	12	R\$ 2.109,91	R\$ 25.318,92	R\$ 50.637,84
Prestação de Serviços -PJ - Recursos Humanos	Contratação de Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 3.570,00	1	12	R\$ 3.570,00	R\$ 42.840,00	R\$ 85.680,00
Prestação de Serviços -PJ Recursos Humanos	Contratação de Prestação de Serviços para realização de Exames Ocupacionais / Laudos	R\$ 1.000,00	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
Uniformes /EPIS - Recursos Humanos	Confecção de Uniformes /Aquisição de EPIs	R\$ 4.000,00	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 96.000,00
Prestação de Serviços -PJ	Contratação de Prestação de Serviços de TI /Conta Telefônica Setor ADM	R\$ 500,00	1	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Material de Manutenção Predial	Aquisição de Material de Construção, Hidráulica. Elétrica, pintura entre outros	R\$ 800,00	1	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,02
Totalizando		R\$ 11.979,91			R\$ 11.979,91	R\$ 143.758,92	R\$ 287.517,86

Nota 5. Honorários contábeis visam a contratação de prestador de serviços de contabilidade de modo a suportar as demandas da parceria referente ao RH, geração de impostos.E- Social entre outros. A contratação de Prestação de Serviços Advocatícios será para realização de orientações , análise de processos trabalhistas que podem vir a acontecer durante a vigência do Termo de Colaboração e orientações referente ao setor contábil que visa atender o dispositivo da Lei federal nº 12.101/09 art. 29, VIII, bem como a exigência definida na seção 8.1.5.5, Manual básico Repasses Públicos ao terceiro Setor 2016, elaborado pelo tribunal de contas do estado de São Paulo (TCE-SP) .

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-

740. **Central de Atendimento:** (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498

(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

13.6 DESPESAS EM ESPÉCIE

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança não previu a utilização de pagamentos em espécie, no entanto poderá realizar pagamento através de cheques nominais para alguns fornecedores que tiverem algum tipo de situação em sua conta bancária. Os pagamentos serão realizados mediante a autorização do gestor da parceria, levando em consideração também a observância do Decreto Municipal nº 18.299/2019.

13.7 QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - RECURSO MUNICIPAL

DESPESAS	MENSAL
13.1.. Recursos Humanos	129.806,93
13.2. Prestação de Serviços de Terceiros	124.784,40
13.3.. Vagas Suplementares	Conforme a comprovação de acolhimento
13.4.. Material de Consumo	18.317,50
13.5. . Custos Indiretos	11.979,91
VALOR TOTAL	R\$ 284.888,74

Nota 7 . A Reserva Orçamentaria prevista para repasse a OSC, no que se diz respeito as Vagas Suplementares é de **R\$ 1.080.869,40** (Um Milhão e Oitenta Mil Oitocentos Noventa Nove Reais e Quarenta Centavos), que será repassado a OSC mediante a autorização da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, diante da utilização das Vagas, na estrutura própria da OSC.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740.
Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498
(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

XIV. INCREMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

RECURSO FEDERAL

14.2. SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICOS

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Quantidade Anual	Valor Anual	Valor 06 meses
MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	3.100,00	1	3.100,00	1	3.100,00	3.100,00
Totalizando		3.100,00		3.100,00		3.100,00	3.100,00

14.2. MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Quantidade Anual	Valor Anual	Valor 06 meses
TOALHA DE BANHO	Aquisição de Toalha de Banho	5.004,00	1	5.004,00	1	5.004,00	5.004,00
CAMA	Aquisição de Travesseiros / Lençóis/Fronhas	3.816,00	1	3.816,00	1	3.816,00	3.816,00
COBERTORES	Aquisição de Cobertores	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	3.000,00
KIT DE HIGIENE PESSOAL	Aquisição de Itens que compõem o kit de higiene pessoal	15.840,00	1	15.840,00	6	95.040,00	95.040,00
ALIMENTAÇÃO LANCHE	Aquisição de Itens para compor o Kit lanches / lanches diferenciados	43.200,00	1	43.200,00	6	259.200,00	259.200,00
PRODUTOS DE LIMPEZA /descartáveis	Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis	1.000,00	1	1.000,00	6	6.000,00	6.000,00
EPIs	Aquisição de EPIs	2.000,00	1	2.000,00	6	12.000,00	12.000,00
							384.060,00
Totalizando							

Nota 8. Diante da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CNPJ: 09.123.386/0001-01 IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740.
Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498
(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

XV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO(GERAL)

MÊS 1 / Junho/2020	Mês 2 Julho/2020	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>
36.433,80 <i>Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>
			76.960,00 <i>Repasso Federal</i>	62,040,00 <i>Repasso Federal</i>	62,040,00 <i>Repasso Federal</i>
321.322,54	284.888,74	284.888,74	361.848,74	346.928,74	346.928,74

Mês07	Mês 08	Mês 09	Mês10	Mês11	Mês 12
284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,74 <i>Repasso Municipal</i>
<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>
62,040,00 <i>Repasso Federal</i>	62,040,00 <i>Repasso Federal</i>	62,040,00 <i>Repasso Federal</i>			
346.928,74	346.928,74	346.928,74	284.888,74	284.888,74	284.888,74

MÊS 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>
<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>
284.888,75	284.888,75	284.888,75	284.888,75	284.888,75	284.888,75

Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>	284.888,75 <i>Repasso Municipal</i>
<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>	<i>Conforme Comprovação Vagas Suplementares</i>
284.888,75	284.888,75	284.888,75	284.888,75	284.888,75	284.888,75

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – SP
Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SPCEP 12243-740. Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 Plantão 24h: (12) 99668-5498
(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

Nota 9. A Reserva Orçamentaria prevista para repasse a OSC, no que se diz respeito as Vagas Suplementares é de **R\$ 1.080.869,40** (Um Milhão e Oitenta Mil Oitocentos Noventa Nove Reais e Quarenta Centavos), que será repassado a OSC mediante a autorização da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, diante da utilização das Vagas Suplementares, mediante ao exposto a OSC não irá inserir o valor de repasse MENSAL, considerando que os valores poderão sofrer alterações, conforme a quantidade de acolhimentos realizados.

*O valor será apurado per capita/dia de acolhimento, sendo efetivada a transferência somente nos casos de **COMPROVAÇÃO** da utilização das vagas.

NOTA 10. Na 1ª Parcela de Repasse Federal, serão realizadas a aquisição em uma única vez de alguns itens previstos nos, Centro de Custo de Material de Consumo: Toalha de Banho, Cama, Cobertores. Centro de Custo de Serviços de Terc - Pessoa jurídica : Manutenção

15. MONITORAMENTO E CONTROLE

Metas a serem atingidas:

- 100% taxa de ocupação de 100% das vagas da parceria,
- 100% de Elaboração/formalização do PIA - Preliminar pernoite de 15 dias
- 100% de Elaboração /formalização de PIA - Completo pernoite de 45 dias
- 100% usuários acolhidos com emissão de CAD. Único – Encaminhados e Orientados pernoite de 15 dias.
- 100% usuários Acolhidos com Documentação Civil - Encaminhados e Orientados pernoite de 15 dias
- 100 % registro de atendimentos inseridos no GESUAS
- 100% 80 horas de oficinas realizadas
- 100% Participação da equipe técnica da OSC em reuniões com a referência técnica da SASC-

Avaliação dos Serviços: Serão realizadas assembleias com os acolhidos, com o objetivo de comunicação e informação, promovendo melhorias no serviço prestadas através de discussões grupais, também será aplicado um questionário fechado proporcionando saber a satisfação do usuário no serviço executado.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. **Central de Atendimento:** (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498
(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

Monitoramento:

Por um período de 06 meses a estrutura própria da OSC, ampliará a oferta de vagas de 18 para 35, após esse período de 06 meses, voltaremos a ofertar 18 vagas, conforme previsto anteriormente.

Serão elaborados relatórios mensais com fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, tem o consentimento que todos os Serviços, Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado) Assembleias grupais com Ata.	Semestral

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-740. Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 Plantão 24h: (12) 99668-5498
(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)

Site: www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com 48

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 28 de Agosto de 2020.

**Dulcinéia B. Paulino Ferreira**
Diretora-Presidente

Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira
Presidente

CNPJ: 09.123.386/0001-01

IE: Isenta

Sede: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Filial Centro: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos – Estado SP CEP 12243-

740. Central de Atendimento: (12) 3307-4297 | 3944-7413 **Plantão 24h:** (12) 99668-5498

(Vivo) WhatsApp (12) 97403-6759 | 99703-0211 (Nextel)